



JUSTIFICATIVA

Os Protetores e Cuidadores de Animais prestam um grande serviço à sociedade, resgatando e protegendo os animais do Município de Juiz de Fora em situação de risco ou abandono. Na grande maioria dos casos, enfrentam grandes dificuldades financeiras e ainda sim, se dispõem a apoiar o poder público no acolhimento e destinação de animais abandonados ou vítima de maus tratos para adoção responsável.

O objetivo do presente projeto é assegurar o devido reconhecimento a esses cidadãos. Através da oficialização do cadastro de Protetores e Cuidadores de Animais fomentaremos a organização dessas pessoas facilitando acesso aos programas públicos, como, castração, vacinação e os cuidados necessários destinados ao bem estar animal.

A estruturação do Programa beneficiará também o Poder Público na estruturação de Políticas Públicas de qualidade, melhor distribuição dos orçamentos para o incentivo e justo reconhecimento dessas pessoas que se dedicam diariamente na construção de uma sociedade melhor,

Diante do exposto, peço aos meus pares que aprovem a lei proposta, para que possamos celebrar a parceria entre o Município e os protetores .

Palácio Barbosa Lima, 18 de agosto de 2021.

Kátia Aparecida Franco
Vereador Kátia Franco Protetora - PSC

